UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 3/2025

Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa
- Lisboa -
Ano letivo 2025/2026

2º Ciclo
(Mestrado em Direito e Gestão)

A candidatura ao Mestrado em Direito e Gestão, rege-se pelo Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto Lei 65/2018, de 16 de agosto, pelos princípios constantes doRegulamento do Mestrado em Direito e Gestão da FDEL e FCEE Da Universidade Católica Portuguesa e pelas regras definidas neste edital. O curso encontra-se acreditado pela A3ES através do processo N.º ACEF/1819/1101616 com o Nº de Registo na DGES R/A-Cr 143/2013/AL01.

1. **Condições de admissão dos candidatos**
   Podem candidatar-se ao Mestrado em Direito e Gestão os titulares do grau de licenciado em Direito. Excecionalmente, podem ser admitidos candidatos com outras licenciaturas, ficando sujeitos a avaliação curricular nos termos regulamentares.

2. **Número de Vagas:**

   Existem 35 vagas disponíveis.

3. **Prazos**

Fases	Candidaturas	Entrevistas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1	19 de fevereiro a 12 de março	20 de fevereiro a 17 de março	20 de março	20 a 26 de março	8 de setembro
2 (para vagas sobrantes)	5 de maio a 1 de julho	6 de maio a 4 de julho	10 de julho	10 a 14 de julho	8 de setembro

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. **Documentação necessária para a candidatura**

- Documento de Identificação
- NIF
- Certificado de habilitações c/média
- 1 foto tipo passe

- CV

- carta de motivação

Notas:
Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura.
Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguese desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção. Os procedimentos de legalização não são exigidos no caso de documentos passado em países da União Europeia, países parceiros do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre, e do Reino Unido.
Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, para língua portuguesa, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (https://www.ucp.pt/pt-pt/ensinocandidaturas-1o-cicloapresentar-candidatura/lisboa-apresentar-candidatura). Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal; candidatos estrangeiros deverão solicitar os dados de pagamento à Tesouraria, enviando email para: tesouraria.sede@ucp.pt, indicado o número de login e nome completo). A candidatura só será analisada após pagamento realizado.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos será realizada por um júri integrado pelos coordenadores científicos do Mestrado em Direito.

São admitidos candidatos licenciados em Direito e, excecionalmente, em outras áreas, mediante avaliação curricular. Podem também ser admitidos condicionalmente, estudantes que contem completar o 1º ciclo de estudos até 30 de setembro de 2025.

O júri avalia o CV do candidato, a carta de motivação e o percurso académico. Quando necessário, será realizada entrevista presencialmente ou por via telemática. A entrevista visa apurar as motivações dos candidatos para a frequência do programa, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do aluno, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Quando o júri entender que o candidato deve realizar uma entrevista, a decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final que pondera o CV do candidato e a carta de motivação (50%) e a entrevista (50%).

Os resultados serão comunicados aos alunos via email, sendo expressos da seguinte forma: Admitido/Admitido condicional/Não Admitido/Excluído.

Os candidatos admitidos devem apresentar, até 31 de outubro de 2025, o certificado original de conclusão da licenciatura, sob pena de a inscrição ser automaticamente anulada.

7. Funcionamento

O grau de Mestre tem a duração de 1,5 anos (95 ECTS) – 1 ano de parte curricular e meio ano de tese, funcionando em regime diurno e presencial. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 9h00 e as 18h30. As provas de avaliação decorrem de 2ª a 6ª entre as 9h00 e as 18h30. O idioma de lecionação é português.
O calendário académico para 2025/26 pode ser consultado futuramente no site da Faculdade.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas* (não dispensa a consulta do documento futuramente no site da Faculdade.

Taxas 2025/26	
Candidatura	175 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	455 €
Propinas *	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	26.40€/ECTS/mês

* Valores suscetíveis de alteração, de acordo com tabela em vigor para cada ano letivo.

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher online:

- Boletim de matrícula incluindo informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.
Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 31 de outubro de 2025, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data.

UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Contactos

Emails	Telefones
Secretariado do Curso: aferrao@ucp.pt	Secretariado de Curso: 21 721 4174
Secretaria Escolar: admissions.lisboa@ucp.pt	Secretaria Escolar: 21 721 4083
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: 21 721 40 77

Atendimento Presencial (sem agendamento)
Universidade Católica Portuguesa, Palma de Cima, Edifício 4, Piso 1, Gabinete 412, Horário 9h30-12h30/14h00-16h00

Lisboa, 14 de fevereiro de 2025

O Diretor da Escola de Lisboa da Faculdade de Direito
(Prof. Dra. Ana Taveira da Fonseca)